



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 258, DE 03 DE ABRIL 2023.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos órgãos da Administração Municipal em razão de Sexta-Feira da Paixão;

**Considerando**, o princípio da economicidade no serviço público mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 06 (seis) de abril de 2023 (quinta-feira).

**Art. 2º.** Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Parágrafo Único.** Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG  
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro  
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.